



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.496

Conde, 02 de abril de 2019

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0055/2019

CONDE – PB, 02 DE ABRIL DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MORENA ARRUDA FELINTO DE ARAÚJO, do cargo de, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, símbolo CDS-II, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORATARIA Nº 0056/2019

CONDE – PB, 02 DE ABRIL DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, FERNANDA FERREIRA LOBO, para exercer em comissão o cargo de, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, símbolo CDS-II, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2019

Aos 01 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 18 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de

Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB e Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELI

CNPJ: 01.869.998/0001-28

TOTAL: 1.588.130,00

1 - COMBUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LITRO	130000
2	DIESEL COMUM	PETROBRAS	LITRO	80000
3	DIESEL S10	PETROBRAS	LITRO	150000
4	ETANOL	PETROBRAS	LITRO	30000
5	ARLA 32	PETROBRAS	LITRO	1000
Total do Lote 1				1.543.300,00

2 - LUBRIFICANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
6	ÓLEO 90 GL-5	LUBRAX	LITRO	120
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (balde com 20L)	EVORA	BALDE	70
8	ÓLEO 20W-50 para veículo com gasolina	LUBRAX	LITRO	120
9	ÓLEO CL-4 15W - 40 (motores à diesel)	LUBRAX	LITRO	300
10	ÓLEO ATF TDX	LUBRAX	LITRO	40
11	ÓLEO DE FREIO DOT - 4	LUBRAX	LITRO	30
12	ÓLEO HIDRÁULICO THF 11	LUBRAX	LITRO	140
13	GRAXA LUBRIFICANTE	LUBRAX	KG	320
Total do Lote 2				44.830,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELI.

CNPJ: 01.869.998/0001-28.

lote(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 1.588.130,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 01 de Abril de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

I P A M

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº CONTRATO – IN 00006/2017;

Nº ADITIVO – 02;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE CONDE;

CONTRATADO: RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES;

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica;

Valor Original do Contrato – R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);

Valor do Aditivo – R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais);

Vigência: 03/03/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 01/03/2019
